



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 394/2009

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SRª. DIVINA MARIA TOROLA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº. 1.845/2009, de 03/07/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 02/06/2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **DIVINA MARIA TOROLA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.228.799-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.181.529-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 332/2009, de 29/05/2009, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de junho de 2009.

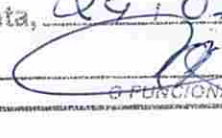
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8637</u>
Data, <u>02.06.2009</u>
 O FUNCIONÁRIO